

MENSAGEM 018/2.022



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

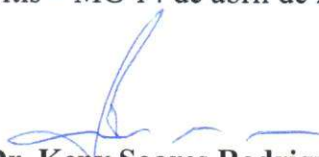
Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que dispõe sobre a política municipal de assistência social - suas, institui o sistema único de assistência social do município de Buritis – MG e dá outras providências.

O presente projeto decorre da Resolução nº 12 de 04 de Dezembro de 2.014 (anexo) que pactua orientação aos municípios sobre a regulamentação do Sistema Único da Assistência Social.

Assim sendo, o projeto sob análise versa sobre todos os programas e projetos sociais colocados à disposição da população.

Desta forma pedimos a aprovação do projeto em tela, colocando a Secretaria Municipal de Assistência Social à disposição para esclarecimentos que possam surgir.

Buritis – MG 14 de abril de 2.022



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

REVISADO PELO JURÍDICO
CLARINDO FONSECA FILHO
OAB/DF 9488

Dr.
Data: 11 / 04 / 22